CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

**MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 008, 09 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Octogésima Oitava Reunião Ordinária, realizada nos dias 08 e 09 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e

Considerando que os participantes do VII Encontro Nacional das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, realizado nos dias 16 e 18 de novembro de 2016 na cidade de São Luís, Maranhão, em função da conjuntura que o país atravessa, se manifestaram contra toda e qualquer retirada de direitos da classe trabalhadora;

Considerando que a PEC 241, votada e aprovada na Câmara dos Deputados, atual PEC 55, que tramita no Senado Federal, congela por 20 anos os investimentos nas políticas públicas como saúde, educação, previdência e outras áreas de promoção de direitos;

Considerando que a Reforma da Previdência penaliza os trabalhadores e as trabalhadoras do campo e da cidade, ao aumentar os requisitos para aposentadoria e pensões, e redução dos benefícios;

Considerando que a proposta de Reforma Trabalhista visa flexibilizar direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras o que fere o princípio da proibição de retrocessos sociais;

Considerando que a terceirização precariza as relações e as condições de trabalho, com impactos sobre a saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras;

Considerando que está havendo retrocessos nas Normas Regulamentadoras – NRs, a exemplo na sustação da NR 12 – Máquinas e Equipamentos, proposta pelo Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) através do PDL nº 43/2015, o qual recebeu parecer favorável do Senador Armando Monteiro (PTB-PE);

Considerando que as alterações nas regras dos benefícios previdenciários com revisão e cortes de benefícios, já pagos, por doença e acidentes de trabalho são prejudiciais à saúde do trabalhador e da trabalhadora;

Considerando que há retrocessos nas medidas aprovados pela bancada patronal e governo no Conselho Nacional de Previdência Social, que alteram as regras do Fator Acidentário de Prevenção em detrimento das políticas de prevenção de doenças e acidentes de trabalho;

Considerando o uso indiscriminado de agrotóxicos e pulverização aérea de veneno; e

Considerando a perseguição e criminalização da luta dos movimentos sociais e sindicais.

 **Vem a público:**

 Repudiar as investidas do Governo Michel Temer, do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal que têm, sistematicamente, atacado os direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras numa afronta aos direitos básicos previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição Federal de 1988.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Octogésima Oitava Reunião Ordinária, realizada nos dias 08 e 09 de dezembro de 2016.